



PREFEITURA DE
MONTE MOR
GOVERNO DE AÇÃO

MONTE MOR, 18 DE NOVEMBRO DE 2020.

OFÍCIO Nº 181/2020 – ADM.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Cumprimentando Vossa Excelência, encaminho para a devida apreciação dessa insigne Casa de Leis o incluso projeto de Lei Complementar que *“Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar acordo de parcelamento da dívida mantida junto ao IPREMOR – Instituto de Previdência Municipal de Monte Mor, e dá outras providências”*.

Monte Mor, 18 de novembro de 2.020.


Thiago Assis
Prefeito Municipal

Anexo: Projeto de Lei.
Ao Excelentíssimo Senhor
Dr. Walton Assis Pereira
Presidente da Egrégia Câmara Municipal
Monte Mor/SP